



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis:

**EMENDA \_\_\_\_\_/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 384/2023.**

ALTERA O ART. 21 DO PROJETO DE LEI N.  
384/2023.

**Art. 1º.** Altera o art. 21 do Projeto de Lei n. 384/2023, passando a constar a seguinte redação:

*Art. 21 As emendas parlamentares, caso sejam apresentadas ao presente Projeto de Lei, deverão ter 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos destinados à área da Saúde.*

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de dezembro de 2023.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**

Presidente

**GILMAR DADALTO**

1º Vice-presidente

**ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO**

1ª Secretária

**CLEBER LIMA PEREIRA**

2º Vice-presidente

**ADRIANO VASCONCELOS REGO**

2º Secretário

